Data da Publicação: 20/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2258 **Identificador do Ato:** #09333

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade 25/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 – Processo nº 143/2025

Objeto: Prorrogação do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços Médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia e Fonoaudiologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis/MS, com vistas a complementar a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2026 até 31/10/2027.

Fundamento: Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento original.

Deodápolis/MS, 20 de outubro de 2026.

_____

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde